LEI MUNICIPAL Nº 517/2025
DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a denominação de Bairro Várzea da Onça.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURIBECA** faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Muribeca (SE) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado BAIRRO VÁRZEA DA ONÇA, conforme memorial prescito na Lei Municipal nº 514/2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua Publicação revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muribeca, Estado de Sergipe, aos 21 dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

MARIO CESAR DA SILVA CONSERVA:06198495507

Assinado de forma digital por MARIO CESAR DA SILVA CONSERVA:06198495507

MARIO CÉSAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito